

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90041/FPEHCGV/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da osmose reversa HOW 600SP-OZ com fornecimento de insumos, peças e mão de obra para atender o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Marca Fabricante	Preço unitário adquirido	Preço total	Empresa vencedora
1	Manutenção preventiva e corretiva da osmose reversa HOW 600SP-OZ com fornecimento de insumos e peças necessárias para o funcionamento, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	12 Und	Serviço	R\$ 12.781,00	R\$ 153.372,00	NORTE FLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP
				TOTAL	R\$ 153.372,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90041/FHCGV/2025: R\$ 153.372,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais). Belém/PA, 8 de maio de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1194518

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2025 PAE nº 2025/2518207

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção corretiva de telhados e calhas, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá.

DATA: 12/05/2025

HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Edital Disponível no Portal ComprasPara e PNCP.

Cametá (PA), 7 de maio de 2025.

MARCIO VEIGA COSTA

Diretor HRCAM

Protocolo: 1194539

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE MAIO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

IEDA CAVALCANTE DE CASTRO, MAT. 728667-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 13 À 14/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1194392

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE MAIO DE 2025

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) E PLANO PLURIANUAL (PPA) - BIÊNIO 2026-2027, A SER REALIZADA EM BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA - MAT. 5740762-3, ENFERMEIRO

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA - MAT. 5936659-3, AGENTE ADMINISTRATIVO

MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CICERI - MAT. 5892314-1, AGENTE DE PORTARIA

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 12 À 15/05/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1194737

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, Administradora - Matrícula nº 57211829-2, para responder como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo seu respectivo substituto, o servidor MARCELO SÁVIO DE OLIVEIRA WANZELLER, Agente Administrativo - Matrícula nº 55586496-1.

• 1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Agente de artes praticas - Matrícula nº 54191475-1, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME.

• 2º: Em licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro, o servidor JOAO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo - Matrícula nº 57194173-1.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em todas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - CABE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

- I - Identificar demandas existentes neste hospital podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor;
- II - Requerer junto aos setores técnicos deste hospital que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor;
- III - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

1. Estudos Técnicos Preliminares;
2. Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico;
3. Pesquisa de Preços; e
4. Minuta do Edital e do Instrumento do Contrato.

Art. 4º - CABE AO PREGOEIRO, em especial:

I - conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações:

1. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
2. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
3. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
4. verificar e julgar as condições de habilitação;
5. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6. indicar o vencedor do certame;
7. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

• 1º: O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica vinculada à SESPA ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- JOSE DINAIRSON PINTO MENDES - Nutricionista - Matrícula nº 5877237-2 - MEMBRO;
- LAERCIO LEONI PINTO - Farmacêutico/Bioquímico - Matrícula nº 5595819-2 - MEMBRO;
- MARCELO SÁVIO DE OLIVEIRA WANZELLER - Agente Administrativo - Matrícula nº 55586496-1 -MEMBRO;
- LUCIENE BARRETO MOTA LEDO - Médico - Matrícula nº 54183550-2 - MEMBRO;
- LUIS OTÁVIO ALVES NEVES - Farmacêutico - Matrícula nº 5471648-3 - MEMBRO;